INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma de compartimentos no Prédio onde funciona as instalações da Câmara Municipal de Santo André–PB, No pavimento térreo, reforma do piso e paredes dos seguintes compartimentos: área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, WCs e escada; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 31 de Maio de 2023
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230531034947**
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	31/05/2023 15:50
Data/hora autorização	31/05/2023 15:50
Data de circulação	01/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00736, data 01/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 01/06/2023 — Edição 00736. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:37

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230531034947**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 31/05/2023 15:50 | **Autorização:** 31/05/2023 15:50 | **Circulação:** 01/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00736, 01/06/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Fica designado, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, o Gestor e o Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV002/2023, cujo objeto é a reforma de compartimentos no prédio da Câmara Municipal de Santo André-PB, incluindo, no pavimento térreo, a reforma de piso e paredes da área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, WCs e escada, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, na data de 31 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:37